

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	CHASSI
1	HSZ-2331	HONDA	BIZ	PRETA	NEGATIVA	94J2XHEM67M000381
2	HSU-7712	HONDA	CG 125	VERMELHA	NEGATIVA	94J2XCCK67M013007
3	SPL-0162	HONDA	XL 125	PRATA	NEGATIVA	Sem registro
4	SPL-0163	HONDA	XL 125 TORNADO	Sem registro	NEGATIVA	Sem registro
5	AGH-7930	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	XL250BR1042313
6	HTF-4067	KASINSKI	SETA 125	AZUL	NEGATIVA	93FST12589M004686
7	NGN-7278	SUNDOWN	HUNTER 90	PRETA	NEGATIVA	94J2XMJH77M021528

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de julho de 2020

ANDRESSA VIEIRA

Delegada de Polícia Judiciária

Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Anastácio/MS, 05 de Agosto de 2020.

ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Anastácio-MS

C E R T I D Ã O DE OBJETO E P É

C E R T I F I C O para os devidos fins que os veículos relacionados de forma anexa não possuem procedimento físico instaurado nesta unidade policial. Da mesma forma, não foi localizado no atual sistema da Polícia Civil números de procedimentos vinculados aos veículos.

Anastácio-MS, 05 de agosto de 2020.

Vanessa Aquino Brito
Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor José Guilherme Urnau Romera, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Deodápolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MOTOCICLETAS:

Marca	Modelo	Cor	Placa	Chassi	Placa Via	Conservação
Honda	Prejudicado	Roxa	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2114	Sucata
Honda	Biz	Verde	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2115	Sucata
Honda	NX	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2124	Sucata
Honda	CG	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2116	Sucata
Honda	Prejudicado	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2117	Sucata
Yamaha	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2118	Sucata
Traxx	Prejudicado	Vermelha	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2119	Sucata
Shineray	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2120	Sucata
Star	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2121	Sucata
Prejudicado	Motocicleta	Enferrujada	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2122	Sucata
Chassi separado de uma motocicleta	Motocicleta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2123	Sucata

CARROS:

Marca	Modelo	Cor	Placa	Chassi	Placa Via	Conservação
Prejudicado	Prejudicado	Vermelha	ABS0459	Prejudicado		Sucata
Prejudicado	Prejudicado	Enferrujado	CGB2703	Prejudicado		Sucata
VW	Voyage	Cinza	BQY9461	9BWZZZ30ZJT068414		Sucata
GM	Astra	Preto	EUB0077	9BGTR48W09B110538	VIA-0444	Sucata
VW	Voyage	Dourado	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2125	Sucata
Ford	Scort	Dourado	BMJ4051	Prejudicado		Sucata
Ford	Ka Flex	Verde	HTV9450	9BFZK53A8BB242986		Sucata

Deodápolis/MS, 10 de Agosto de 2020.

José Guilherme Urnau Romera
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Deodápolis-MS